

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 31/2023

Projeto de Lei nº 31/2023

Processo nº 40/2023

AUTOR: VEREADOR DAVI DA ROLD (PP)

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03/03/2023
ÀS 1424 Horas
Ass.: JL

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que “*Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves*”, com o objetivo de incluir a seguinte data comemorativa:

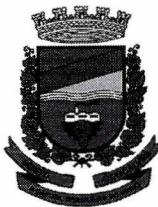
“DIA: DIA DO(A) TECNÓLOGO(A) EM PRODUÇÃO MOVELEIRA (29 DE JULHO)”

Justifica o Nobre Edil, que em iniciativa pioneira na indústria moveleira do Brasil, MOVERGS, SINDMÓVEIS, UCS e SENAI/CETEMO (hoje ITS — Instituto Senai de Tecnologia em Madeira e Mobiliário) reuniram forças para construírem um futuro mais próspero a toda cadeia produtiva moveleira na formação de recursos humanos através do curso universitário PIONEIRO no país, o curso de TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MOVELEIRA, que iniciou junto à UCS, campus Bento Gonçalves, ainda em 1994.

Foram anos onde professores, alunos, entidades, instituições, fornecedores, clientes, profissionais das mais variadas formações uniram-se no desenvolvimento e qualificação de profissionais para a indústria moveleira nacional e internacional, iniciativa exitosa e que contou com inúmeras atividades em prol de todo setor por vários anos.

Formaram-se 220 profissionais TECNÓLOGOS(AS) em PRODUÇÃO MOVELEIRA que ainda hoje contribuem com toda a indústria com seus conhecimentos a atuação diferenciados.

No ano de 2022 com coordenação dos professores Adelgides Stefenon (primeiro coordenador do curso), Renato Bernardi e Renato Hansen (terceiro coordenador), os profissionais egressos do curso decidiram



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

instituir o DIA DO(A) TECNÓLOGO(A) EM PRODUÇÃO MOVELEIRA para que se possa comemorar esse dia em toda cadeia produtiva moveleira como o dia do primeiro profissional universitário de toda indústria nacional e lembrar os esforços que muitos fizeram para que isso se tornasse realidade, atividade apoiada fortemente por todas as entidades instituidoras do CURSO (MOVERGS, SINDMÓVEIS, SENAI/CETEMO "ITS", UCS), bem como, da ABIMÓVEL (Associação Brasileira do Móvel).

Em votação democrática entre professores e tecnólogos(as) decidiu-se instituir a data de 29 de Julho como esse dia por representar a data em que foi publicada no DOU a portaria que oficializou o curso em si. (Portaria 794, Ministério da Educação e do Desporto, de 27.07.1998, Paulo Renato Souza, Ministro, que entrou em vigor em 29.07).

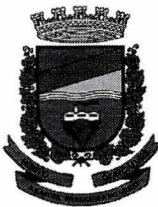
Sendo assim, a referida proposição tem por objetivo oficializar no Município de Bento Gonçalves, um dos principais poios moveleiros do Brasil e o maior do Rio Grande do Sul e onde nasceu essa iniciativa que contribui ainda hoje com toda a indústria nacional, via legislação específica, a "DATA DE 29 DE JULHO COMO O DIA DO(A) TECNÓLOGO(A) EM PRODUÇÃO MOVELEIRA".

Dando ciência a toda comunidade moveleira nacional e internacional e a toda sociedade parabenizando esses profissionais com uma data única e importante para toda a indústria, marcando para sempre nossa cidade no calendário moveleiro do Brasil e do Mundo.

Para tanto, fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", a seguinte data comemorativa:

ANEXO
 CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA OS EVENTOS:
 MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO:
 DIA:
 - DIA DO(A) TECNÓLOGO(A) EM PRODUÇÃO MOVELEIRA - 29 DE JULHO.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico